



Atualização do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho/Ofício nº 3475/2020/CGJCE, proferido pelo Corregedor-Geral da Justiça nos autos do Processo Administrativo nº 8500471-96.2020.8.06.0026;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste ato normativo, o prazo para a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Revisão e Atualização do Código de Normas do Serviço Notarial e Registral do Estado do Ceará, e consequente apresentação da minuta da nova Consolidação Normativa Notarial e Registral do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, em 01 de junho de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

#### **PORTARIA Nº 29/2020/CGJCE**

Dispõe sobre a designação de **Luana Lima de Souza Oliveira** e **Márcia Aurélia Viana Paiva**, para integrarem o **Comitê de Demandas Específicas**, instituído pela Portaria nº 27/2019/CGJCE.

**O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** as prerrogativas conferidas pelo artigo 39, parágrafo único, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 16.397/2017), c/c artigo 13, inciso V, alínea a, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria nº 27/2019/CGJCE, que instituiu o Comitê de Demandas Específicas, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, bem como tratou da designação de seus membros;

**CONSIDERANDO** a designação da servidora Luana Lima de Souza Oliveira para exercer as funções de Diretora-Geral desta Casa Correicional, conforme Portaria nº 1915/2019/PRESTJCE (DJe de 10/12/2019);

**CONSIDERANDO** a designação da servidora Márcia Aurélia Viana Paiva, para exercer as funções de Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais desta Casa Correicional, conforme Portaria nº 891/2019/PRESTJCE (DJe de 07/06/2019);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Luana Lima de Souza Oliveira**, Diretora Geral da Corregedoria-Geral da Justiça, e **Márcia Aurélia Viana Paiva**, Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais, para comporem o Comitê de Demandas Específicas, em substituição, respectivamente, a **Rafaella Lopes Ferreira** e **José Joaquim Neto Cysne**, anteriormente indicados mediante Portaria nº 27/2019/CGJCE, publicada no DJe de 01/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 01 de junho de 2020.

**DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

## **DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

### **PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº 367 / 2020**

Prorrogar os efeitos das Portarias nº 326/2020 e 330/2020, da Diretoria do Fórum, que tratam da emissão de documento de justificativa de deslocamento.

**A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUÍZA DE DIREITO ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020, do Governo do Estado do Ceará, e o Decreto nº 14.695, de 31 de maio de 2020, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio dos quais foi prorrogada, no Município de Fortaleza, a Política de Isolamento Social Rígido como medida de enfrentamento à COVID – 19;

**CONSIDERANDO** as orientações contidas nas Portarias nº 326/2020 e 339/2020 da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, quanto ao acesso e à formalização de pedidos de documento de justificativa de deslocamento dos servidores às Unidades

---